



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3138/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021.

|  |   |
|--|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez<br/>Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo<br/>Vice-Presidente</p> <p>George Achutti<br/>Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente<br/>Vice-Corregedor Regional</p> | <p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS<br/>CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p> |
|--|---|

**Diretoria Geral**

**Edital**

**Edital da Presidência**

**EDITAL GP nº 01/2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Provimento Conjunto nº 06/2020, da Presidência e da Corregedoria Regional, FAZ SABER aos Juizes Titulares das Varas do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I – Encontra-se vaga, para fins de remoção, a titularidade da Vara do Trabalho de Alvorada, em virtude da nomeação do Titular, Juiz Carlos Alberto May, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020.

II – Os Juizes Titulares interessados na remoção para a Vara do Trabalho cuja titularidade está vaga, bem como para aquelas que se tornarem vagas em decorrência da remoção do Juiz que a esteja ocupando, deverão preencher, pelo sistema eletrônico, o cadastro de preferências para todas as unidades judiciárias nas quais tenham interesse, independentemente de estarem vagas ou não.

III – As inscrições deverão ser formalizadas no prazo comum de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. O prazo de inscrição se encerra às 18 horas do décimo quinto dia, se útil, ou do primeiro dia útil subsequente, se recair em sábado, domingo ou feriado.

IV – Alterações no cadastro de preferências (inclusões, exclusões e modificações na ordem de preferência) serão de responsabilidade pessoal e intransferível do magistrado, podendo ser realizadas durante o período de inscrição, ou seja, até as 18 horas do último dia do prazo, exclusivamente pelo sistema eletrônico de remoção. É de responsabilidade exclusiva do inscrito no concurso de remoção acompanhar a apuração dos dados pelo sistema.

V – O resultado parcial do concurso de remoção estará disponível após as 18 horas do dia em que finalizado o prazo. As desistências, quando houver, deverão ser efetivadas no sistema eletrônico até as 18 horas do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo. A desistência manifestada para determinadas Varas do Trabalho não atinge, no mesmo concurso de remoção, as demais opções manifestadas pelo Magistrado.

VI – A Vara do Trabalho para a qual não houver Juiz Titular interessado será destinada à promoção de Juiz do Trabalho Substituto, nos termos do Provimento Conjunto nº 06/2020, da Presidência e da Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2021.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região

**Portaria**

**Portaria Presidência**

PORTARIA Nº 2, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Institui Grupo de Trabalho para acompanhamento da implementação das medidas de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

(LGPD) – Lei nº 13.709/2018 - de forma estratégica e tática, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação CNJ nº 73/2020;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Presidência do Tribunal em 21.12.2020 nos autos do Processo Administrativo PROAD nº 7.548/2020;

CONSIDERANDO o relatório de conclusão apresentado nos autos do Processo Administrativo PROAD nº 7.548/2020 pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 940/2020 para a realização de estudos com vista à adequação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para acompanhamento da implementação das medidas de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 - de forma estratégica e tática, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I – Desembargador Francisco Rossal de Araújo, Vice-Presidente;

II – Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, Vice-Corregedor Regional;

III – Juiz Auxiliar da Presidência, Adriano Santos Wilhelms (Coordenador);

IV – Juiz Auxiliar da Corregedoria, Leandro Krebs Gonçalves;

V – Juiz Titular de Vara do Trabalho, Ricardo Fioreze (Encarregado de Dados);

VI – Juíza Titular de Vara do Trabalho, Luciane Cardoso Barzotto;

VII – Juíza do Trabalho Substituta, Aline Veiga Borges;

VIII – Juíza do Trabalho Substituta, Ivanise Marilene Uhlig de Barros;

IX – servidor Adolfo Marques Pereira, Secretário-Geral da Presidência;

X – servidor João Henrique Carvalho de Lima Ribas, Diretor da Secretaria de Administração;

XI – servidor Bruno Rodrigues da Silva, indicado pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

XII – servidor Lucas Pozatti, Assistente-Chefe do Escritório de Segurança da Informação, indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

XIII – servidor Gabriel Pereira Borges Fortes Neto, Diretor da Secretaria de Comunicação Social;

XIV - servidora Thais Helena Kramer Pereira, Secretária da Ouvidoria;

XV – servidora Beatriz de Felipe Reis.

Art. 3º O Grupo de Trabalho atuará até a conclusão da implementação das medidas de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 - de forma estratégica e tática, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será assessorado pela Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 7, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 918/2020 para a implementação de Programa de Integridade, relacionado à política de gestão e governança, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expiração, em 20.12.2020, do prazo concedido pela Portaria nº 3.544/2020;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema submetido a estudo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 918/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20.12.2020, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 918/2020 para a implementação de Programa de Integridade, relacionado à política de gestão e governança, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região – RS

PORTARIA nº 4, de 07 de janeiro de 2021. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 11597/2020, resolve: 1. TORNAR SEM EFEITO, a contar de 18-12-2020, a Portaria nº 3.159, de 24-08-2020, publicada no Diário Oficial da União de 01-09-2020, que designou o servidor VINICIUS POZZEBON DA SILVA (105210), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, no Gabinete cuja cadeira encontrava-se vaga em virtude da aposentadoria da Exma. Desembargadora Maria Helena Lisot, nos impedimentos legais do titular. 2. TORNAR SEM EFEITO, a contar de 18-12-2020, a Portaria nº 1.057, de 02-03-2018, publicada no Boletim de Serviço de 07-03-2018, que designou a servidora CINTIA FLORES PACHECO (88030), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete cuja cadeira encontrava-se vaga em virtude da aposentadoria da Exma. Desembargadora Maria Helena Lisot, nos impedimentos legais do titular. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 5, de 07 de janeiro de 2021. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 11597/2020, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor VINICIUS POZZEBON DA SILVA (105210), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May, nos impedimentos legais do titular. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 6, de 07 de janeiro de 2021. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 11597/2020, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora CINTIA FLORES PACHECO (88030), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May, nos impedimentos legais do titular. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 11, de 07 de janeiro de 2021. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 11525/2020, resolve: Art. 1º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01 à Seção de Pagamento de Magistrados, anteriormente vinculada à Seção de Pagamento dos Servidores Inativos e Pensionistas. Art. 2º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01 à Seção de Conferência e Análise da Folha

de Pagamento, anteriormente vinculada à Seção de Processamento da Folha de Pagamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 19, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

**Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 3, de 07 de janeiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 11597/2020, resolve: L O T A R, a contar de 18-12-2020, os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) e qualificados(as) no Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May, no exercício dos cargos em comissão e funções comissionadas especificados:

(67270) FELIPE ZORZATO Analista Judiciário, Área Judiciária, ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3;  
(59773) ANDRE FELIPE GRAEBIN Analista Judiciário, Área Judiciária, CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2;  
(99821) ALINE BARCELOS DE MELLO Técnico Judiciário, Área Administrativa, ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;  
(116734) CASSIANO ANDRADE DA MOTTA Técnico Judiciário, Área Administrativa, ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;  
(88030) CINTIA FLORES PACHECO Analista Judiciário, Área Judiciária, ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;  
(101478) KÉZIA BORBA BORGES Analista Judiciário, Área Judiciária, ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;  
(97527) NATALIA BELMONTE KLEIN Analista Judiciário, Área Judiciária, ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;  
(87980) PAULO RICARDO SEGAT Técnico Judiciário, Área Administrativa, ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;  
(114111) ROBERTA PHILIPPSEN JANZ Analista Judiciário, Área Judiciária, ASSISTENTE DE GABINETE-FC05;  
(105210) VINICIUS POZZEBON DA SILVA Analista Judiciário, Área Judiciária, ASSISTENTE DE GABINETE-FC05. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 8, de 07 de janeiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 11456/2020, resolve: 1. DISPENSAR o servidor WILIAN JONES SOARES DE SOUZA (47961), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 9, de 07 de janeiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 11456/2020, resolve: DESIGNAR o servidor DALMO RODRIGUES DA SILVA (82830), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 10, de 07 de janeiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 11525/2020, resolve:

REMOVER, a contar da publicação, os servidores abaixo relacionados para as unidades indicadas:

(115401) JANINE CARDOSO CECONI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Pagamento dos Servidores Inativos e Pensionistas para a Seção de Pagamento de Magistrados, no exercício da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01;  
(116998) JULIANO COELHO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Processamento da Folha de Pagamento para a Seção de Conferência e Análise da Folha de Pagamento, no exercício da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 16, de 07 de janeiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PROAD nº 60/2021, DECLARA que a servidora STEFANIA PASINI MACHADO [90018], passou a chamar-se STEFANIA PASINI. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 14, de 07 de janeiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 48/2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2.464/2020, de 16-06-2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24-06-2020, que designou o servidor WESLEY LUIS CONCEIÇÃO ROCHA SANTOS (116017), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Pagamento dos Servidores do Tribunal, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 15, de 07 de janeiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 48/2021, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor RENATO MEDEIROS DA ROCHA

(23639), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Pagamento dos Servidores do Tribunal, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

## ÍNDICE

|  |   |
|--|---|
| Diretoria Geral                          | 1 |
| Edital                                   | 1 |
| Edital da Presidência                    | 1 |
| Portaria                                 | 1 |
| Portaria Presidência                     | 1 |
| Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas | 3 |